

RAMPA DA COVILHÃ REGULARIDADE

7 de JUNHO de 2015

REGULAMENTO PARTICULAR DA COMPETIÇÃO

VISA Nº 096B/REG/2015



Art. 1 – Programa Horário

DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
03-06-2015	23.00	Encerramento das Inscrições	Secretariado da Competição – CAMI motorsport
04-06-2015	18:00	Publicação da Lista de Inscritos	
06-06-2015	VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS		Grupo Desportivo da Mata
	17:00 às 18:00	Todas as Categorias	
06-06-2015	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS		Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto
	17:15 às 18:15	Todas as Categorias	
	19:00	Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Grupo Desportivo da Mata
	19:30	LISTA DOS CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA:	Quadro Oficial
07-06-2015	19:45	Briefing com todos os Condutores	Grupo Desportivo da Mata
	10:00	Entrada das Viaturas em Parque	
	09:30	FECHO DA PISTA	
07-06-2015	Após o último Concorrente do CNM	1ª SUBIDA	
	Após o último Concorrente do CNM	2ª SUBIDA	
07-06-2015	15' após final das subidas oficiais	Afixação das Classificações Oficiais	Quadro Oficial
	45' após final das subidas oficiais	Afixação das Classificações Oficiais	Quadro Oficial
16:00		DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS	Câmara Municipal da Covilhã

1.1 – Quadros oficiais de informações

Data	Local
Do dia 04-05-2015 até ao dia 05-06-2015	Secretariado da Competição – CAMI motorsport
Do dia 06-06-2015 até final da competição	Centro Operacional da Competição

1.2 – Secretariado da competição

A partir das 10:00 horas de 4 de Maio de 2015

Até às 18:00 horas de 5 de Junho de 2015

Organizador:	CAMI motorsport		
Morada:	Rua Padre Fernão Cardim, 49		
Localidade	PORTO	Código Postal	4150-315
Telefone	351 91 331 51 90 * + 351 91 7817023	Fax	+351 229 964 955
Email (geral)	cami.secretariado@gmail.com	Web	www.cami.pt

1.3 – Centro operacional da competição

A partir das 09:30 horas de 06 de Junho de 2015

Até às 16:30 horas de 07 de Junho de 2015

Localização	Grupo Desportivo da Mata		
Morada:	Parque Alexandre Aibéo, 12		
Localidade	COVILHÃ	Código Postal	6200-000
Telefone	351 91 331 51 90 * + 351 91 7817023	Email	cami.secretariado@gmail.com

Todos os Concorrentes deverão consultar o site oficial (www.cami.pt) bem como o da FPAK (www.fpak.pt) afim de tomarem conhecimento de eventuais Aditamentos que possam vir a ser emitidos bem como algumas informações sobre a competição em causa.

1.4 – Sala de imprensa

A partir das 12:00 horas de 06 de Junho de 2015

Até às 16:30 horas de 07 de Junho de 2015

Localização	Grupo Desportivo da Mata		
Morada:	Parque Alexandre Aibéo, 12		
Localidade	COVILHÃ	Código Postal	6200-000
Telefone	+351 96 409 59 95 ou +351 91 331 51 90	Email	clubeaventuradominho@gmail.com

1.5 – Centro de apoio médico

Local	Centro Hospitalar Cova da Beira - Covilhã
Acesso	Pelo início da Rampa
Telefone	

Art. 2 – Organização

2.1 – O CAMI – CLUBE AVENTURA DO MINHO designado à frente por **CAMI motorsport** titular da Licença de Organização nº 72-emitida pela FPAK, organiza em 7 de Junho de 2015 na Estrada Nacional 339, entre os Kms. 31,81 e 26,90, uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada **RAMPA DA COVILHÃ Regularidade** integrada na RAMPA DA COVILHÃ / Serra da Estrela como competição extra.

2.2 – Comissão Organizadora

CAMI motorsport

Rua Padre Fernão Cardim, nº 49 4150-351 PORTO

Tel.: (+351) 91 331 51 90 Fax. (+351) 22 996 49 55

E-mail: clubeaventuradominho@gmail.com Web: www.cami.pt

Representado por: **Nuno Loureiro (Presidente)**

Jorge Castanheira

Rui Silva

Câmara Municipal da Covilhã

Representada pelo seu Presidente:

Vitor Pereira (Dr.)

2.3 – Oficiais da Competição	LICENÇA N.º
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos	
<i>Camilo Figueiredo</i>	CDA 5555
Comissários Desportivos	
<i>José Castanheira</i>	5029 CDA
<i>Paulo Costa</i>	7069 CDA
Diretor de Prova	
<i>Jorge Castanheira</i>	5794 DP
Diretores de Prova Adjuntos	
<i>Nuno Loureiro</i>	3861 DP
<i>Pinto de Carvalho</i>	5796 DPA
Adjuntos da Direção da Prova	
<i>José Manuel Leite</i>	6336 CDB
<i>Ribeirinho Soares</i>	3862 DPA
Comissário Técnico Chefe	
<i>Edgar Pereira</i>	5798 CTC
Comissário Técnico-adjunto	
<i>Ricardo Hipólito</i>	5013 CTC
Comissários Técnicos	
<i>Manuel Moisés</i>	5016 CTC

	<i>Joaquim Bica</i>	5445 CTC
	<i>António José Vieira</i>	5799 CT
	<i>Hélio Vicente</i>	A indicar
	<i>Ricardo Faria</i>	3579 CTE
Secretário da Prova		
	<i>Adelaide João Amorim</i>	5809 AD
Adjunto Secretário da Prova		
	<i>Filomena Mondego</i>	A indicar
Responsáveis pela Segurança		
	<i>Rui Alves da Silva</i>	5795 DPA
	<i>Manuel Luis Soares</i>	5797 DPA
Relações com os concorrentes		
	<i>Luis Sá Carneiro</i>	6433 CDA
Relações com a Comunicação Social		
	<i>Ricardo Magalhães</i>	A indicar
Responsável pela Cronometragem		
	<i>Mário Bandeira</i>	3153 AD
Responsável pelos Resultados da Prova		
	<i>Mário Bandeira</i>	3153 AD
Médico Chefe		
	<i>Jorge Magalhães</i>	3092 MED
Médicos		
	<i>Nuno Carvalho</i>	
	<i>Rui Amendoeira</i>	
	<i>Manuel Henriques</i>	

Art. 3 – Disposições gerais

3.1 – Esta competição será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis de Regularidade Histórica (PERRH), e o presente Regulamento Particular, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar

3.2 – Esta é uma competição que tem como objetivo a concentração de viaturas de elevado interesse histórico e desportivo

Art. 4 – Definição do percurso

A **RAMPA DA COVILHÃ Regularidade** será obrigatoriamente percorrida, no sentido ascendente, na estrada Nacional 339, entre os Kms. 31,81 e 26,90. Esta competição será disputada em duas subidas de prova a realizar no dia 07.06.2015. A distância total de cada subida é de 5,11 km, sendo a inclinação média do percurso de 9,12 % e a diferença de nível entre a partida e a chegada de 451 metros.

Art. 5 – Viaturas admitidas

5.1 – **RAMPA DA COVILHÃ Regularidade** é aberta a todas as categorias de viatura sem *roll bar*. *Obrigatório o uso de cinto de segurança*. Recomenda-se o uso a bordo de um extintor de capacidade mínima de 2Kg.

5.1.1 – Repartição de Categorias e Classes

Categoria	De	Até
F	1 de Janeiro de 1961	31 de Dezembro de 1970
G	1 de Janeiro de 1971	31 de Dezembro de 1980
H	1 de Janeiro de 1981	31 de Dezembro de 1990
I	1 de Janeiro de 1991	a)

a) Reservada a viaturas de interesse Histórico e Desportivo.

A Comissão Organizadora, reserva o direito de rejeitar a aceitação de uma qualquer viatura inscrita nesta categoria.

5.1.2 – São autorizados aparelhos de medida.

5.1.3 – Nos termos do Art. 252.3 do Anexo J do CDI, as viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1,7 para motores a gasolina e 1,5 para motores a diesel, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada / motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

5.1.4 – As viaturas serão qualificadas nas respetivas categorias pelos próprios concorrentes. Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exatidão dos dados fornecidos à organização nos boletins de inscrição.

5.1.5 – As viaturas descapotáveis ou com tejadilho de abrir serão obrigados, por razões de segurança, a efetuar as provas de regularidade com a capota ou o tejadilho de abrir fechada incluindo o eventual painel traseiro, sob pena de exclusão imediata.

Art. 6 – Concorrentes admitidos

6.1 – À RAMPA DA COVILHÃ Regularidade são admitidos todos os condutores possuidores de carta de condução válida há pelo menos um ano.

6.2. – Cada equipa poderá ser constituída por uma ou duas pessoas. No caso de equipas constituídas por duas pessoas dois membros são designados por Condutor e Navegador.

Art. 7 – INSCRIÇÕES

7.1 – As inscrições serão recebidas nos termos dos Art. 3.8 a 3.20 do CDI a partir da publicação do presente Regulamento Particular no Secretariado da Competição, localizado em (Ver Art. 1.2)

Até às 23:00 Horas do dia 3 de Junho de 2015

7.1.2 – Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou E-mail, o respectivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, o mais tardar, até ao dia 04 de Junho de 2015.

7.2 – O número máximo de inscrições é de 20 concorrentes.

Art. 8 – TAXAS DE INSCRIÇÃO – SEGURO DE PROVA

8.1 – O valor da taxa de Inscrição para cada categoria sem seguro incluído (*com a publicidade obrigatória proposta pela Organização*) é de:

Categoria	Taxa de Inscrição
Todas	€ 104,58

8.2 – O valor da Taxa de Inscrição para cada categoria, sem a publicidade obrigatória proposta pela Organização é de: - O valor de inscrição referidos no Art. 8.1 será acrescido de 100 %

8.3 – O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa.

8.4 – O valor do prémio de Seguro é de **€ 15,42**, e deverá obrigatoriamente ser liquidado juntamente com a taxa de inscrição.

8.5 – Formas de pagamento

O pagamento da taxa de inscrição e seguro poderá ser efetuado das seguintes formas:

Em Numerário ou Cheque (à ordem do CAMI - Clube Aventura do Minho)

Depósito/Transferência Bancária:

Banco: BPI

Nome beneficiário: CAMI - Clube Aventura do Minho

NIB: 0010 000 0473 8275 0001 75

IBAN: PT50 0010 0000 47382750 00175

É obrigatório o envio por e-mail ou fax do comprovativo do pagamento com a indicação do nome do concorrente

7.6 – As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

De acordo com o Art. 12.3 das PGAK

7.7 – Descrição da cobertura do seguro:

7.8.1 – A taxa de inscrição não inclui o prémio de seguro nos termos definidos pelo Art. 31 PGAK

O CAMI – CLUBE AVENTURA DO MINHO, bem como a Comissão Organizadora da RAMPA DA COVILHÃ Regularidade, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por, qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização desta competição.

Art. 9 – PUBLICIDADE

9.1 – A publicidade obrigatória nos números de competição é a seguinte:



9.2 – A Comissão Organizadora fornece os números de competição

Art. 10 – FÓRMULA DA COMPETIÇÃO

10.1 – A competição será disputada em duas subidas a disputar no domingo dia 07.05.2015, contando para a classificação geral da competição a soma dos tempos efetuados pelas equipas nas duas subidas.

Trata-se de uma prova de regularidade absoluta, que será disputada á média de 40 Km/h para as Categorias F e G, e á média de 50 Km/h para as Categorias H e I.

Não haverá tolerância nem por avanço nem por atraso.

A partida será efetuada por semáforo e o tempo começará a contar ao passar pela célula foto elétricas. Após o sinal Verde do Semáforo o concorrente terá 20 segundos para partir.

O vencedor será aquele que penalizar o menos tempo relativamente á sua média em cada um dos postos de tomada de tempo, no decorrer das duas subidas.

10.2 – Fatores de desempate

Serão os seguintes os fatores de desempate:

10.2.1 - Maior número de postos de tomada de tempo compridos a zero

10.2.2 – Se ainda subsistirem empates verificar-se-ão os postos de tomada de tempo com um ponto de penalização, dois pontos de penalização e assim sucessivamente.

A organização marcará o Início e o final da prova.

Os postos de tomada de tempo são secretos, e serão tomados ao centésimo de segundo.

A meta (final da competição) será sempre um dos postos de tomada de tempo.

10.3 – A cronometragem no início e final de cada subida é efetuada por meio de células foto elétricas com uma precisão mínima de 1/100 de segundo.

10.4 – Qualquer concorrente que exceda em 30% o tempo máximo concedido para realizar cada um dos sectores à média estipulada para a categoria da sua viatura, será excluída do evento, se a mesma ocorrer durante a 1^a subida. Caso ocorra durante a 2^a subida, será excluído do evento.

Art. 11 – VERIFICAÇÕES

11.1 – As verificações Administrativas e Técnicas decorrerão de acordo com o Programa da Prova.

11.2 – Os Concorrentes terão de apresentar os seguintes documentos, sem os quais a partida lhes poderá ser recusada:

- Carta de Condução;

- Livrete e Título de Registo de Propriedade do veículo ou Documento Único (No caso da viatura não ser propriedade de um dos ocupantes Declaração do proprietário a autorizar a participação em provas desportivas)

Art. 12 – PRÉMIOS – TAÇAS

12.1 – Lista dos Prémios e Taças

a) Classificação Geral Absoluta da Prova – 1^º ao 3^º - Troféu

b) Classificação por Categoria – 1^º -Troféu

c) Senhora melhor Classificada – Troféu

d) De acordo com o Art. 29 das PGAK 2015 todos os participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

12.2 - Entrega de Prémios

De acordo com o Art. 30 das PGAK 2015.

ANEXO 1 – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES – PLANO DE TRABALHO

Quando o Secretariado tiver o seu início, será publicado no Quadro Oficial o Plano de trabalho do (s) Oficial (ais) encarregado (s) da Relações com os Concorrentes

Este (s) oficial (ais) estará (ão) presente (s) no mínimo em:

- Verificações administrativas e técnicas iniciais
- 1^a Reunião do Colégio de Comissários Desportivos
- Secretariado permanente da competição
- Parques de trabalho e pré partida
- Parque fechado no final da competição
- Reunião do Colégio de Comissários Desportivos
- Secretariado permanente da competição – Publicação dos Resultados



Luís Sá Carneiro

Telemóvel: 913999300

Para facilidade de reconhecimento o mesmo usará um “crachat” com a inscrição

“RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES”